



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/08/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 073/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL  
COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício S/N - CP, de  
28/06/2016, (protocolo n.º 2016.7.003587-9), da lavra do Dr. AMARILDO JOSÉ  
MAZUTTI, Juiz de Direito da Vara Agrária da Comarca de Marabá;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de  
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** as Portarias n.º 157/2015-CJCI, de 13/11/2015 e  
024/2016-CJCI, de 24/02/2016;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO  
SANTOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir a  
Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003253-7), instaurada em desfavor do  
Servidor WILSON ARAÚJO BARROS, Agente de Segurança da Comarca de Marabá,  
concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2016.

  
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior